



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 486/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Isaias Coelho, nos termos regimentais vigentes, INDICA à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRANS, que proceda com a implantação de uma faixa de pedestres no cruzamento da Rua Arlindo Luz com a Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, no município de Embu-Guaçu.

A solicitação visa garantir mais segurança viária aos munícipes, considerando o grande fluxo de veículos e a circulação de pedestres, incluindo crianças, idosos e moradores da região, que utilizam esse ponto para travessia diariamente.

A implantação da faixa de pedestres é uma medida simples, de baixo custo e alto impacto, reforçando o compromisso da administração pública com a mobilidade urbana segura.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 13 de maio de 2025.

Isaias Coelho

Vereador - PSD